PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.: 06/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e Regimentais, propõe ao Plenário desta Egrégia Corte o seguinte:

Art. 1º - A apreciação das Contas da Câmara Municipal da Cachoeira, exercício 2022, tendo como gestora **ELIANA GONZAGA DE JESUS.**

Art. 2º - Considerando Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios de nº.: 07662e23, que aprovação Com ressalvas com imputação de multas, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição 26/02/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após a sua aprovação.

Art. 4º - Revogam – se ás disposição em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 08 de maio de 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS S. DOS SANTOS **ADJARVA DIAS FILHO**
Presidente **1º. Secretário**